



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

3º TERMO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO, E A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS EMPRESARIAIS DE RONDÔNIA (FACER), COM INTERVENIÊNCIA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE CORUMBIARA (ACICO) VISANDO À ADMINISTRAÇÃO DO CARTÃO DE TÍQUETE ALIMENTAÇÃO, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Por este instrumento de Aditivo Contratual, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA/RO, pessoa jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ n.º 63.762.041/0001-35, com sede à Rua Olavo Pires, 2129 - Centro, nesta cidade de Corumbiara RO, representada pela Prefeito Municipal senhor LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 755.849.642-04, residente e domiciliada na cidade de Corumbiara RO, doravante designada simplesmente PREFEITURA, e a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DE RONDÔNIA - FACER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.884.091/0001-42, com sede na Rua Senador Alvaro Maia, n.º 2697, Bairro Liberdade, CEP 76803-892, na cidade de Porto Velho/RO, doravante denominada FACER, representada por seu Presidente, o Senhor MARCO CESAR KOBAYASHI, brasileiro, casado, advogado e empresário, portador do RG 522107643 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 034.001.299-41, residente na Rua Mato Grosso, n.º 1737, Bairro Vista Alegre, cidade de Espigão do Oeste, tendo como INTERVENIENTE a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CORUMBIARA RO ACICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.917.964/0001-52, localizada Rua Ulisses Guimarães N.º1929, Bairro Centro, na cidade de Corumbiara/RO, adiante denominada ACICO, representada por seu Presidente, Senhor LUCIANO MACARINI, brasileiro, casado, inscrito no CPF 898.449.552-20, residente e domiciliado na cidade de Corumbiara RO, considerando o contido no Processo n.º. 70/2023 e 77/2023, referente ao Cartão SIM Alimentação, tendo entre si justo e avençado o 1º Termo Aditivo n.º. 01/2022, o 2º Termo de Aditamento 02/2023, resolvem celebrar o 3º termo aditivo, consoante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo do termo de convenio de prestação de serviço cuja finalidade é administrar, gerenciar e fornecer cartões eletrônicos ou magnéticos aos servidores efetivos, cedidos e funções comissionados, nos termos da Lei Municipal n.º 1215 de 02 de junho de 2021, **pelo período de 10/09/2024 até 10/09/2025.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais e que não conflitem com o presente Termo.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, que leram e acharam conforme, destinando-se uma via a cada um dos participantes, na presença das testemunhas que também o assinam.

Corumbiara/RO, 06 de Setembro de 2024.

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DE RONDÔNIA - FACER
Presidente - Marco Cesar Kobayashi







ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CORUMBIARA - ACICO
Vice Presidente - Luciano Macarini

Testemunhas:

NOME: Lorimar Aparecida Sareta Schmoller
CPF: 687.595.232-49

NOME: Rayane Olímpia de Santana Monteiro Lobato
CPF: 976.512.222-53

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MACARINI, Vice-Presidente ACICO**, em 06/09/2024 às 10:16, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Joao Victor Silva Esper, PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO**, em 06/09/2024 às 10:24, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Lorimar Sareta Schmoller, Acessora de Gestão de Governo**, em 06/09/2024 às 10:38, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 06/09/2024 às 12:01, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Rayanne Olímpia de Santana Monteiro Lobato, Testemunha da FACER**, em 06/09/2024 às 15:40, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Marco Cesar Kobayashi, PRESIDENTE DA FACER**, em 13/09/2024 às 10:54, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **241696** e o código verificador **6A83CA3D**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Joao Victor Silva Esper	***.107.402-**	06/09/2024 09:19

Respostas			
Seq.	Documento	Data	ID
1	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO 1	13/01/2025	285695

Referência: [Processo nº 1-1680/2024](#).

Docto ID: 241696 v1